



DECRETO EXECUTIVO Nº 101/2026

GIOVANNI CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que o servidor público **ANTÔNIO BATISTA RIBEIRO**, Matrícula nº 3142-9, Cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 13/10/2025, benefício nº 217.536.682-5, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Vigia, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 27/03/2026.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 30 de março de 2026.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL